



RESOLUÇÃO N°003/2021

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO
Convênio Entre a Sec. Municipal de
Assistência Social e a Casa Lar Renascer”

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de análise do Convênio entre a Secretaria Municipal de Assistência social e a Instituição Casa Lar do Município de Gurupí-TO


CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - APROVAR, na íntegra, o CONVÊNIO entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Instituição Casa Lar Renascer do Município de Gurupí-TO .

Art 2° - APROVAR o Plano de Ação Apresentado pela Instituição Casa Lar Renascer;

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ILDENÊ DE SOUZA MENEZES
PRESIDENTE CMAS

**PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
REGISTRADO EM: 03/02/21
PUBLICADO EM: 04/02/21
A: 13/02/21**